



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.789 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio Decreto no valor de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial / total das dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Antônio Carlos Vilhena de Carvalho
Diretor Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Therezinha



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.789 DE 21 DE JUNHO 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	44.90.52-01	22.400,00	
3001.10.122.020.2.054	33.90.14-01		22.400,00
TOTAL		22.400,00	22.400,00

